Dossiê da emenda Pix 202543250005

Plano de ação 09032025-084664 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 440 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Cobalchini
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARAVILHA (SC)
Município / IBGE	Maravilha / 4210506
População (IBGE)	31318
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica na área urbana do Município de Maravilha/SC: Rua Prefeito Baldissera

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543250005 de Cobalchini

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB002187

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 569.789,10 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Maravilha/SC.

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é pavimentação asfáltica na área urbana (Rua Prefeito Baldissera), enquanto o documento trata de reforma e ampliação de CRAS, sem menção a pavimentação. O valor do documento (R$ 569.789,10) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento utilize o recurso da emenda; não há afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/82821190000172/2026/1218

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 155.799,96 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa ou profissional habilitado em Engenharia Elétrica para prestação de serviços técnicos especializados ao Município de Maravilha/SC.

Análise: O objeto do documento (serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica na Rua Prefeito Baldissera), e o valor de R$ 155.799,96 não é coerente com o valor repassado de R$ 495.000,00. Não há indício de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de contratação para pavimentação com este recurso.

https://pncp.gov.br/app/editais/82821190000172/2026/1227

[pncp_contrato] 2025-12-30 - R$ 351.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em fornecimento de água potável para manutenção das atividades do Município de

Maravilha - SC.

Fornecedor: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN (82508433000117)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de água potável para manutenção das atividades do Município) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica na área urbana, Rua Prefeito Baldissera). O valor do documento (R$ 351.000,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; este documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821190000172/2025/2159

[pncp_contrato] 2026-02-12 - R$ 365.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação pessoa jurídica para realização de Transporte Escolar no Município de Maravilha - SC.

Fornecedor: BRUNATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (00985027000180)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica na área urbana de Maravilha/SC, enquanto o documento público trata de contratação de transporte escolar no mesmo município. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os textos. O valor do documento (R$ 365.400,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821190000172/2026/69

[pncp_contrato] 2026-07-31 - R$ 66.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAVILHA, COM ÁREA TOTAL DE 139,52M², DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, NESTA CIDADE DE MARAVILHA, MATRICULADA SOB O Nº12.486.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.491.179-**)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica em área urbana, enquanto o contrato encontrado trata de locação de sala comercial para o Conselho Tutelar. Não há menção a pavimentação, obra viária ou Rua Prefeito Baldissera no documento. O valor do contrato (R$ 66.000,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação deste contrato à emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821190000172/2026/934

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84664/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84664/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84664/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543250005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.